

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP N° 0045 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AMELIA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 364040-0/1, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023, a serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP N° 0046 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula nº 364074-4/1, do cargo DIRETOR ADM. E FINANCEIRO, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP N° 0047 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LEYNILSON LOPES IWABUCHI**, matrícula nº 364047-7/1, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023, a serem gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA